



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 162

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

34ª sessão conjunta da 3ª sessão legislativa ordinária da 4ª legislatura

Em 27 de Setembro de 1961

As 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Continuação da apreciação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 385, de 1959, na Câmara e nº 58, de 1961, no Senado) que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências, tendo o Relatório, sob nº 18, de 1961, da Comissão Mista.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Disposição a que se refere

Cédula nº	
1	- Anexo I — Parte vetada referente ao "Consultor Jurídico".
2	- Anexo I — Parte vetada referente a "Diretor de Museu Diplomático".
3	- Anexo I — Parte vetada referente a "Consultor Técnico do Patrimônio".
4	- Anexo I — Parte vetada referente a "Secretário Técnico de Fronteiras".
6	- Anexo I — Parte vetada referente a "Auxiliar de Engenheiro Astrônomo".
6	- Anexo II — Parte vetada referente a "Ministro para Assuntos Econômicos".

MESA

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.
Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).
1º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).
2º Secretário — Senador Gilberto Marinho (PSD).
3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).
4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).
1º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).
2º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder:
Filinto Müller (PSD).
Vice-Líderes:
Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Victorino Freire (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Guido Mondin (PSD).

Da Minoria

Líder:
João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Daniel Krieger (UDN).
Mem de Sá (PL).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:
Benedito Valladares.
Vice-Líderes:
Gaspar Velloso.
Victorino Freire.

SENADO FEDERAL

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder:
Daniel Krieger.
Vice-Líderes:
Rui Palmeira.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder:
Barros Carvalho.
Vice-Líderes:
Nelson Maculan.
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder:
Mem de Sá.
Vice-Líder:
Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder:
Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder:
Lino de Matos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Lobão da Silveira — Pará.
2. Victorino Freire — Maranhão.
3. Sebastião Archer (licenciado) — Em exercício o Suplente Remy Archer — Maranhão.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Menezes Pimentel — Ceará.
6. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
7. Silvestre Pérciles — Alagoas.
8. Ary Vianna — Espírito Santo.

9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.

10. Gilberto Marinho — Guanabara.
11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
12. Moura Andrade — São Paulo.
13. Gaspar Velloso — Paraná.
14. Alo Guimayães — Paraná.
15. Francisco Gallotti — Santa Catarina.
16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
17. Benedito Valladares — Minas Gerais.
18. Filinto Müller — Mato Grosso.
19. Juscelino Kubitschek (licenciado) — Em exercício o suplente José Feliciano — Goiás.
20. Pedro Ludovico — Goiás.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Távira — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.
6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovídio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espidito Santo.
13. Afonso Azeiteiro — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villasboas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Cunha Mello — Amazonas.
2. Vivaldo Lima — Amazonas.
3. Paulo Fender — Pará.
4. Mathias Olympio — Piauí.
5. Leonidas Mello — Piauí.
6. Fausto Cabral — Ceará.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Salviano Leite (Suplente do Senador Rui Carneiro) — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Lourival Fobtes — Sergipe.
11. Lima Teixeira — Bahia.
12. Caiado de Castro — Guanabara.
13. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
14. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
15. Nelson Maculan — Paraná.
16. Saulo Ratts — Santa Catarina.
17. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloisio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

SEM FICENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD	20
UDN	65
PTB	17
PL	3
PSP	1
PTN	1
S/Legenda	1

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Alcides Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Rigueiredo.
Nogueira Filho.
Matthias Olympio.
Gildo Mondim.
Reginaldo Fernandes (UDN).
Secretário: Evandro Mendes Vianna.
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Péricles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Távora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Sérgio Marinho — (UDN) — Relator.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.

Assessor Legislativo: Dr. Luciano Mesquita.
Secretário: João Pires de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

TITULARES

PTB
Nelson Maculan, Presidente (PTB).
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplente

UDN
1 — Lopes da Costa.
2 — Joaquim Parente.
PSD
1 — Pedro Ludovico.
2 — Lobão da Silveira.
3 — Francisco Gallotti.
PTB
1 — Saulo Ramos.
2 — Lima Teixeira.
Secretário: Maria de Lourdes Oliveira, Oficial Legislativo.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 99,00
Ano Cr\$ 176,00

Exterior

Ano Cr\$ 109,00

— Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar o remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido do Cr\$ 0,40 c, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).
3. Sebastião Archer (PSD).
Aloysio de Carvalho (PL).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
1. Lobão da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Pender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloysio de Carvalho (PL).
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN.
Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.
Irineu Bornhausen — UDN.

Daniel Krieger — UDN.
Fernandes Távora — UDN.
Dix-Huit Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Velloso — PSD.
Nogueira da Gama — PTB.
Lobão da Silveira — PSD.
Barros Carvalho — PTB.
Victorino Freire — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
Mem de Sá — PL.
Fausto Cabral — PTB.
Filinto Müller — PSD.
Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Rui Palmeira — UDN.
4. Coimbra Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Del Caro — UDN.
1. Silvestre Péricles — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Jarbas Maranhão — PSD.
4. Menezes Pimentel — PSD.
5. Pedro Ludovico — PSD.
1. Vivaldo Lima — PTB.
2. Arlindo Rodrigues — PTB.
3. Paulo Pender — PTB.
4. Lima Teixeira — PTB.
1. Aloysio de Carvalho — PL.
Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).
Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Lino de Mattos (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Pender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).
Daniel Krieger — (UDN).
Heribaldo Vieira — (UDN).
Benedito Valladares — (PSD).
Paulo Fernandes — (PSD).
Lourival Fontes — (PTB).
Aloysio de Carvalho — (PL).
Gaspar Velloso — (PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN).
2. Venâncio Igrejas — (UDN).
3. Freitas Cavalcanti — (UDN).
1. Menezes Pimentel — (PSD).
1. Mem de Sá — (PL).
2. Jefferson de Aguiar — (PSD).
3. Ary Vianna — (PSD).
1. Fausto Cabral — (PTB).
2. Barros Carvalho — (PTB).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

ATA DA 168ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA EM 25 DE SETEMBRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SENHOR CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello, Vivaldo Lima, Eugênio Barros, Leopoldo Mello, Matthias Olympio, Fausto Cabral, Fernandes Távora, Menezes Pimentel, Dix-Huit Rosado, Jarbas Maranhão, Heribaldo Vieira, Ovidio Teixeira, Lima Teixeira, Caio de Castro, Gilberto Marinho, Lino de Mattos, José Feliciano, Lopes da Costa, Alô Guimarães, Saulo Ramos. — (20)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Matthias Olympio, 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Gilberto Marinho, 3º Secretário, servindo de 1º, lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício nº 1524, da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1961

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962

4.14. MINISTÉRIO DA GUERRA

(Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações)

DESPESAS ORDINARIAS

VERBA 1.0.00 — Custeio

Consignações:	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1.1.00 — Pessoal Civil	4.134.684.000	192.253.000	4.326.937.000
1.2.00 — Pessoal Militar	12.950.000.000	14.776.000.000	27.726.000.000
1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação	—	2.549.830.000	2.549.830.000
1.4.00 — Material Permanente	—	219.100.000	219.100.000
1.5.00 — Serviços de Terceiros	—	483.365.000	483.365.000
1.6.00 — Encargos Diversos	—	200.800.000	200.800.000
Total da Verba 1.0.00	17.084.684.000	18.421.348.000	35.506.032.000

VERBA 2.0.00 — Transferências

Consignações:			
2.1.00 — Auxílios e Subvenções	—	20.000.000	20.000.000
2.3.00 — Inativos	—	7.500.000.000	7.500.000.000
2.4.00 — Pensionistas	—	1.150.000.000	1.150.000.000
2.6.00 — Transferências Diversas	—	2.000.000	2.000.000
Total da Verba 2.0.00	—	8.672.000.000	8.672.000.000
Total das Despesas Ordinárias		44.178.032.000	

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social

Consignações:		
3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento	28.982.000	28.982.000
Total da Verba 3.0.00	28.982.000	28.982.000

VERBA 4.0.00 — Investimentos

Consignações:		
4.1.00 — Obras	1.250.000.000	1.250.000.000
4.2.00 — Equipamentos e Instalações	750.500.000	750.500.000
4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	25.000.000	25.000.000
Total da Verba 4.0.00	2.025.500.000	2.025.500.000
Total das Despesas de Capital		2.054.482.000
TOTAL GERAL		46.232.514.000

4.14 - MINISTÉRIO DA GUERRA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 - CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 - Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 - Vencimentos	3.325.000.000	
1.1.04 - Salários de especialistas temporários		1.920.000
1.1.05 - Auxílio para diferença de caixa ..	124.000	
1.1.06 - Auxílio-doença		400.000
1.1.07 - Ajuda de custo		600.000
1.1.08 - Diárias		800.000
1.1.09 - Substituições		3.500.000
1.1.10 - Diferença de vencimentos	60.000	
1.1.11 - Pessoal em disponibilidade		204.000
1.1.12 - Salário-família	550.000.000	
1.1.13 - Gratificação de função	2.000.000	
1.1.14 - Gratificação pelo exercício de magistério	4.500.000	
1.1.15 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		500.000
1.1.16 - Gratificação pela representação de gabinete		1.200.000
1.1.18 - Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde		180.000.000
1.1.21 - Gratificação adicional por tempo de serviço	250.000.000	
1.1.24 - Gratificação de representação ..		129.000
1.1.26 - Gratificação especial de nível universitário	3.000.000	
1.1.28 - Diversos:		
1) Gratificação a professores de ensino primário (Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, art. 8º)		3.000.000
	4.134.684.000	192.253.000
Total da Consignação 1.1.00	4.326.937.000	
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 - Pessoal Militar		
Subconsignações:		
1.2.01 - Vencimentos de oficiais	4.700.000.000	
1.2.02 - Vencimentos de praças	6.750.000.000	
1.2.03 - Etapas para alimentação		7.200.000.000
1.2.04 - Gratificações militares		6.900.000.000
1.2.05 - Ajuda de custo		150.000.000
1.2.06 - Diárias		400.000.000
1.2.07 - Abono de família	1.500.000.000	
1.2.08 - Auxílio para funeral		11.000.000
1.2.09 - Ajuda para tardamento		70.000.000
1.2.10 - Substituições		45.000.000
	12.950.000.000	14.776.000.000
Total da Consignação 1.2.00	27.726.000.000	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - Material de Consumo e de Transformação		
Subconsignações:		
1.3.02 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação		60.000.000
1.3.03 - Material de limpeza, conservação e desinfeção		70.000.000
1.3.04 - Combustíveis e lubrificantes		400.000.000
1.3.05 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos ..		200.000.000
1.3.06 - Material de coudelaria ou de uso zootécnico		45.000.000
1.3.07 - Forragem e outros alimentos para animais		300.000.000
1.3.08 - Gêneros de alimentação; artigos para fumantes		5.100.000
1.3.09 - Material para serviços de acampamento e de campanha; munições		550.000
1.3.10 - Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação		370.000.000
1.3.11 - Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios		85.000.000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.3.12 - Sementes e mudas de plantas ..		180.000
1.3.13 - Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho		1.000.000.000
1.3.14 - Material para acondicionamento e embalagem		14.000.000
Total da Consignação 1.3.00		2.549.830.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 - Material Permanente		
Subconsignações:		
1.4.01 - Animais destinados a trabalho produção, criação e a outros fins ..		15.000.000
1.4.03 - Material bibliográfico em geral: filmes		3.000.000
1.4.04 - Ferramentas e utensílios de oficinas		45.000.000
1.4.05 - Materiais e acessórios para instalações elétricas		8.000.000
1.4.06 - Materiais e acessórios para instalações conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização, e de sinalização; material para extinção de incêndio		7.000.000
1.4.07 - Material de acampamento de campanha e de paraquedismo; armamento		100.000.000
1.4.08 - Material artístico: instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras		2.400.000
1.4.09 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria		13.500.000
1.4.10 - Viaturas de pequeno porte		1.300.000
1.4.11 - Modelos e utensílios de escritório biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico ...		9.000.000
1.4.12 - Mobiliário em geral		15.000.000
1.4.13 - Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza		200.000
Total da Consignação 1.4.00		219.100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - Serviços de Terceiros		
Subconsignações:		
1.5.01 - Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral		150.000.000
1.5.02 - Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios		100.000.000
1.5.03 - Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas ..		265.000
1.5.04 - Iluminação, força motriz e gás ..		70.000.000
1.5.05 - Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo		15.000.000
1.5.06 - Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis ..		50.000.000
1.5.07 - Publicações, serviços de impressão e de encadernação		8.000.000
1.5.08 - Serviços clínicos e de hospitalização		6.000.000
1.5.09 - Serviços funerários		300.000
1.5.10 - Serviços judiciais		200.000
1.5.11 - Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		15.000.000
1.5.12 - Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio		13.000.000
1.5.13 - Seguros em geral		600.000
1.5.14 - Outros serviços contratuais		55.000.000
Total da Consignação 1.5.00		483.365.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 - Encargos Diversos		
Subconsignações:		
1.6.01 - Despesas miúdas de pronto pagamento		1.500.000
1.6.03 - Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas		3.500.000
1.6.04 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens		3.500.000
1.6.10 - Serviços de caráter secreto ou reservado		2.200.000

4.14 — MINISTÉRIO DA GUERRA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.800.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais ..	10.000.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	2.500.000
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	40.600.000
1.6.19 — Despesas gerais com a Defesa Nacional	
1) Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar	15.000.000
2) Manobras militares, operações militares visando a manutenção da ordem e outras diligências	37.000.000
3) Instalações de novas unidades repartições e estabelecimentos militares	4.500.000
4) Produção de canhões sem recuo e outros armamentos e seu munição e reaparelhamento das Fábricas Presidente Vargas e Andaraí ...	70.000.000
5) Estudos e projetos de imediato interesse da Defesa Nacional e referentes ao plano de experimentação e pesquisas ..	1.000.000
1.6.23 — Diversos:	
1) Manutenção das Estações de tratamento de água e esgoto ..	1.000.000
2) Conservação de elevadores ..	2.500.000
3) Manutenção do armazém do Exército no Cais do Porto do Rio de Janeiro	800.000
4) Manutenção do Colégio Militar do Recife	3.000.000
Total da Consignação 1.6.00	200.800.000
Total da Verba 1.0.00	35.506.032.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS	
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — Auxílios e Subvenções	
Subconsignações:	
2.1.01 — Auxílios:	
1) Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército: para prosseguimento das obras — construção do Ginásio e Serviço de Assistência Social	8.000.000
2) Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, para conclusão e prosseguimento de obras na Colônia de Férias em Tramandai, Município de Osório, no Estado do Rio Grande do Sul	3.000.000
3) Fundações criadas pela União	
1) Fundação Osório (Decreto-lei n.º 8.917, de 26 de janeiro de 1946)	9.000.000
Total da Consignação 2.1.00	20.000.000
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — Inativos	
Subconsignações:	
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados, reformados, inválidos, assilados e pessoal de reserva	7.000.000.000
2.3.05 — Abono de família (Lei n.º 1.316, de 20 de janeiro de 1951, art. 289, parágrafo único, do C.V.V.M.) ...	500.000.000
Total da Consignação 2.3.00	7.500.000.000
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — Pensionistas	
Subconsignações:	
2.4.02 — Sólido e pensões vitalícias	650.000.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	500.000.000
Total da Consignação 2.4.00	1.150.000.000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — Transferências Diversas	
Subconsignações:	
2.6.02 — Indenizações	2.000.000
Total da Consignação 2.6.00 ...	2.000.000
Total da Verba 2.0.00	8.672.000.000
Total das Despesas Ordinárias ..	44.178.032.000
DESPESAS DE CAPITAL	
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento	
Subconsignações:	
3.1.01 — Saúde e higiene	800.000
1) Saneamento da área dos quartéis do Exército, em Uruguaiana	350.000
2) Hospitalização e internamento de operários e praças do Arsenal de Guerra de General Câmara, no Rio Grande do Sul	4.000.000
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	50.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	
1) Para fomento, pela Diretoria da Remonta e Veterinária da criação de equídeos, na forma da Lei n.º 2.820, de 10 de julho de 1956 e Decreto número 41.561, de 2 de maio de 1957	11.932.000
2) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Granja da Guarnição Militar de Natal, a cargo do 16º R. I.	10.000.000
3) Fomento Vegetal no Território de Fernando de Noronha, a ser realizado em regime de acordo com o Ministério da Agricultura	1.500.000
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	350.000
Total da Consignação 3.1.00	28.982.000
Total da Verba 3.0.00	28.982.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS	
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras	
Subconsignações:	
4.1.01 — Estudos e projetos, sendo Cr\$ 6.000.000,00 para construção, em Belém, Estado do Pará, do Colégio Militar do Pará	14.000.000
4.1.02 — Início de obras, sendo Cr\$ 150.000.000,00 para construção de casas para oficiais, suboficiais e sargentos próximo às respectivas unidades Cr\$ 30.000.000,00 para ampliação e reequipamento do Hospital Militar de Salvador, Bahia: Cr\$ 20.000.000,00 para construção de casas para oficiais, suboficiais e sargentos na 6ª Região Militar, em Salvador, Bahia:	
Cr\$ 35.000.000,00 para construção de casas para oficiais, suboficiais e sargentos da guarnição do Estado da Guanabara; Cr\$ 5.000.000,00 para início de construção de residências para oficiais, suboficiais e sargentos do 8.º R. I., de Santa Cruz do Sul, R. G. S., inclusive construção de residências de suboficiais, sargentos e oficiais do Batalhão Rodeviário e Ferroviário, com sede em Orato — Ceará	250.000.500

4.10 - MINISTERIO DA GUERRA

Rubrica de Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
1) Construção de casas para Oficiais e Sargentos na 10ª Região Militar, em Fortaleza	20.000.000
2) Ampliação das instalações da Escola Preparatória de For- taleza, Ceará	7.500.000
3) Recuperação e adaptação da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, em Fortaleza, e sua transformação em Mu- seu Militar (em convênio com o Patrimônio Histórico Na- cional)	19.000.000
4) Construção da Sede da De- legacia de Recrutamento Mi- litar de Guanabara Estado de São Paulo	2.000.000
5) Construção do Clube dos Sar- gentos do Grupamento de Engenharia - Campina Grande	1.000.000
6) Pavimentação e complemen- tação da Av. Duque de Ca- xias, que dá acesso aos quar- téis do Exército, na cidade de Uruguaiana	3.000.000
7) Pavimentação de passeios e obras complementares na área da Vila Militar de Uruguai- na, ruas General Canabarro, 15 de Novembro e João de Castilhos	1.500.000
8) Ampliação e complementação da Praça Duque de Caxias, ci- dade de Uruguaiana, no Largo fronteiro aos quartéis do Exército	3.000.000
9) Construção da piscina do Cir- culo dos Subalternos e Sar- gentos da Vila Militar - Es- tado da Guanabara	2.000.000
10) Para o Arsenal de Guerra de General Câmara a fim de, diretamente ou mediante convênio com a Prefeitura, promover o calçamento de ruas inteiramente ocupadas por imóveis, inclusive mora- días, do Ministério da Guerra	2.000.000
11) - Prosseguimento e conclusão de obras, sendo 15.000.000 para a construção de casas para oficiais da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; 80.000.000 para a cons- trução do Colégio Militar do Re- cife e 5.000.000 para continuação das obras do Sanatório Militar de Garanhuns, Pernambuco (7.ª Re- gião Militar)	680.000.000
1 - Construção de quartéis pa- dronizados para o Exército Nacional	20.000.000
2 - Ampliação e conclusão de obras do Colégio Militar de Salvador, Bahia	3.000.000
3 - Prosseguimento das obras do Colégio Militar de Curitiba	4.000.000

Rubrica de Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
4 - Melhoria das instalações, re- paros e ampliações do Hos- pital Militar de Porto Ale- gre	10.000.000
5 - Prosseguimento das obras do Monumento Nacional dos Guararapes, em Recife	5.000.000
6 - Construção de muro e pavi- mentação da frente do 8º R. I., em Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul	5.000.000
4.1.04 - Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	180.000.000
1 - Recuperação asfáltica da es- trada de acesso ao Campo Militar de Engenho Aldeia	15.000.000
Total da Consignação 4.1.00	1.250.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 - Equipamentos e Instalações	
Subconsignações:	
4.2.01 - Máquinas, motores e aparelhos	430.000.000
4.2.02 - Automóveis de Comando e chefia	20.000.000
4.2.03 - Camionetas de passageiros, ôni- bus, ambulâncias e jipes	60.000.000
4.2.04 - Autocaminhões, auto-bombas; ca- mionetas de carga; auto-socorro	70.000.000
4.2.05 - Material ferroviário, rodante e de tração	1.000.000
4.2.06 - Tratores; equipamentos para ro- dovias; implementos agrícolas e motorização de unidades hipomó- veis	100.000.000
4.2.08 - Embarcações e material flutuante; inclusive para região amazônica e Destacamentos de Fronteira	21.500.000
4.2.10 - Instalações e equipamentos para obras	50.000.000
4.2.11 - Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	18.000.000
Total da Consignação 4.2.00	750.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis	
Subconsignações:	
4.3.01 - Início da desapropriação e aquisi- ção de imóveis	5.000.000
4.3.02 - Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	20.000.000
Total da Consignação 4.3.00	25.000.000
Total da Verba 4.0.00	2.025.500.000
Total das Despesas de Capital	2.054.482.000
Total Geral	46.232.514.000

A Comissão de Finanças

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.
Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador A. S. Guimarães.

O SR. ALÔ GUIMARAES:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa e a Nação acompanham o procedimento e a ação de S. Exa. o Sr. Presidente do Congresso Nacional na grave crise política por que passou o País, na qual teve atuação destacada, corajosa e brava no sentido da manutenção das instituições vigentes.

Agora o Ilustre Senador Moura Andrade, em manifesto à Nação a que chamou "Carta aos brasileiros", ontem publicado em vários jornais da Paulicéia mantém a mesma bravura cívica, os mesmos princípios que nortearam sua conduta de homem público nesta Casa e à frente do Congresso Nacional, aquela hora trágica da vida brasileira.

O manifesto de S. Exa. é dos mais oportunos, sobretudo quando, passados os dias, mais necessários se tornam os pronunciamentos individuais, na conclamação das idéias que há de manter intangível a República no Brasil.

Sr. Presidente, a "Carta aos brasileiros" dá, mais uma vez, o testemunho frisante do patriotismo e da dedicação do nobre Senador Moura Andrade à causa da Nação e passo a ler esse manifesto para que conste de nossos Anais:

CARTA AOS BRASILEIROS

Dirijo-me à Nação e, particularmente, à Mocidade, à Imprensa, às Forças Armadas, à Igreja e às Classes Trabalhadoras.

Esta é uma carta-testemunho, na qual se contém uma afirmação de fé nos dias vindouros.

Estão salvas as liberdades públicas está mantida a ordem; está respeitada a Constituição.

O Brasil acaba de emergir de uma terrível crise e mal se desvencilha dos horrores da Pátria às ameaças de guerra civil entre irmãos, nas cidades, nos campos, nas escolas e nos quartéis.

Há esperanças novas despertadas: mas há, também, feridas que não se fecharam e frustrações que explodiram na desilusão de uma renúncia não explicada e inexplicável.

Com esta carta pretendo despertar no espírito dos patriotas a preocupação por uma ordem nova no plano social, econômico, jurídico e político da vida brasileira. Essa nova ordem que surge, amadurecida na luta pela legalidade, precisará ser construída sobre a rocha indestrutível da conduta moral dos homens públicos.

Daqui por diante há que realizar um avançado e melhor ordenamento de leis para o povo brasileiro, através de medidas mais em harmonia com as exigências da hora atual, para uma profunda e definitiva reorganização dos nossos sistemas de governo.

Não basta haver salvo a ordem legal: é preciso que ela se mantenha, se aperfeiçoe, realize melhor ajusta-

mento jurídico entre os indivíduos e as classes que compõem a vida nacional. Não há, pois, que falar sobre o dia de ontem, e sim sobre o dia de amanhã. É com esse objetivo que me dirijo, em primeiro lugar, à nossa Juventude.

A MOCIDADE

Mocços do Brasil: ajudem a que o Estado e o seu poder tornem ao serviço de nosso País, aos fatos do trabalho do nosso povo. Infundam a enérgica vontade de sua juventude aos objetivos de assegurar e desenvolver, com todas as suas forças moças e insuperáveis, as aspirações populares a uma autêntica liberdade, não somente econômica, mas também política, cultural e religiosa.

É a mocidade a fonte mais pura do idealismo patriótico. Que se identifiquem, pois, os jovens do Brasil, na proclamação da Lei e da Justiça, e na censura aos incapazes, aos desumanos e aos egoístas. É preciso que os filhos do povo cerrem fileiras e busquem, no aprimoramento das virtudes democráticas e no ímpeto irresistível de sua floração primaveril, ajudar os que devem e precisam, urgentemente, distribuir auxílio e conforto, pão e trabalho, serenidade e paz, aos oprimidos pelas jansseiras nos campos e nas oficinas, aos trabalhadores e produtores esmagados pela desordem administrativa, pela confusão econômica, pelo empreguismo público que arruína os orçamentos nacionais e desestimula as melhores esperanças.

Mocços do Brasil: a democracia é um processo histórico, uma constante evolução, um método de vida que tende a buscar, não o domínio de uma classe e sim a colaboração harmoniosa de todas as categorias populares.

A Nação carece estar unida, e, se isto ainda não é possível, que ao menos esteja mobilizada para esta experimentação corajosa e persistente.

Ninguém deve temer afirmar a necessidade de modificações fundamentais no campo econômico, cultural, social e político, e todos devem ter a bravura de repudiar as causas de nossos sofrimentos e os defeitos de nossa doutrina tradicional. Para isto, precisaremos da opinião popular solidamente preparada, em todas as suas classes, e para prepará-la precisamos, sobretudo, do valor de nossa juventude.

A IMPRENSA

A Imprensa, falada e escrita, representada pelos jornais, pelas revistas, rádios e televisões, pode abrir, na consciência nacional, os caminhos que nos levem ao fortalecimento institucional, à consecução de princípios econômicos socialmente mais legítimos e à supressão, na vida brasileira, dos elementos de degenerescência política que nela atuam, mas para cujo fim devemos marcar data.

Acabam, Imprensa e Congresso, de passar vitoriosamente pela mais dura prova a que foram submetidos nos últimos trinta anos. A Imprensa teve a sua liberdade, sem a qual não pode subsistir, ameaçada e muitas vezes conspurcada; o Congresso, à beira da ruína, sentiu que não poderia cumprir a sua missão institucional se porventura lhe faltasse autoridade, e teve de buscá-la, construí-la e projetá-la, na hora da crise, renegando as lassidões e tibiezias anteriores, para renascer em energia e coragem, quase indômito, na defesa do poder civil.

Salvaram-se juntos, Imprensa e Congresso, porque há sentimentos e juízos de valor que unem os homens acima das diferenças de classes e das lutas políticas ou de interesses.

Não fossem esses sentimentos e seria impossível à sociedade e ao Estado encontrar os verdadeiros caminhos de sua evolução.

O sentido de justiça, o desejo de paz, de ordem, de unidade territorial, de amor à Pátria, do apego às

tradições naturais e históricas da Nação, a decência na conduta da vida pública, constituem, com a consagração da liberdade de imprensa e o respeito à autoridade, causas de harmonia social e instrumentos indispensáveis para a construção do futuro nas oficinas da Democracia.

O Congresso oferece à Imprensa brasileira a sua solidariedade e a sua firme decisão em garantir-lhe os direitos que desfruta e que a Democracia assegura como bem do regime e como fundamental das liberdades públicas.

Estou certo de que a Imprensa do Brasil não desvirtuará a nobre origem desses direitos, nem olvidará a constância com que vêm sendo defendidos, e de que saberá dignificá-los ainda mais exercendo-os em nome do povo, pois ao povo genuinamente pertencem.

Nem esqueça a Imprensa que o Congresso deve fazer leis, mas não deve fazê-las todos os dias, como quem fabrica metros de tecidos e se compraz no volume da produção e não na sua qualidade. As leis diárias prejudicam as leis peregrinas; as leis superficiais prejudicam as leis fundamentais.

A Nação deu ao Congresso, após a última crise que abalou o país, um crédito de confiança e a ajuda de seu apoio. Isto mesmo peço hoje à imprensa de minha Pátria.

AS FORÇAS ARMADAS

A Constituição, a que todos somos jurados, declara no artigo 176 que "as Forças Armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei".

O artigo 177 declara: "Destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem".

Não possuem elas o direito de VETO contra quem tenha sido investido no poder civil, na forma constitucional. O VETO das Forças Armadas a homens públicos do Brasil é um resquício de um autoritarismo militarista, que durante certo período da vida brasileira atuou tão profundamente que foi, quase com impiedade, verificado pelo espírito luminoso de Rui Barbosa.

A força institucional da Aeronáutica, Marinha e Exército resulta de sua submissão à Carta Magna do País, de agir sempre dentro dos limites da lei, de dentro dela manter a ordem, de com ela defender a Pátria e, para dignificá-la, velar pelos poderes constitucionais da República.

Fora da lei, por rias fortes que se supõem, serão sempre fracas. Dentro da lei, o seu poder é incommensurável, porque se soma ao infinito poder da consciência nacional.

As Forças Armadas existem para sustentar a nação civil, nunca para se sobreporem a ela. Guardar a Constituição, submeter-se à lei, manter-se fiéis aos poderes constituídos, respeitar os chefes desses poderes, eis a glória imperecível que as democracias reservaram às Forças Armadas das nações civilizadas.

Abroquelem-se, pois, a Aeronáutica, a Marinha e o Exército na dignidade de seus uniformes, contra os inconfundíveis civis e os agitadores fardados, que buscam, de espaço a espaço, tentar que a espada da Pátria, que lhes foi entregue para defender a Constituição, a paz e a ordem, se transforme em alfanje da democracia e na desonra dos chefes militares.

A Justiça só pode ser feita nos Tribunais.

pelos Paramentos. Os que pretendem transformar as Forças Armadas em tribunais de julgamento do Poder Civil e de seus chefes, ou sobrepor o regulamento das armas às normas da Constituição e à vontade das Leis, querem apenas servir-se dos guardiões da Pátria, dos defensores da Lei, como instrumentos terríveis para a causa inglória de destruir as energias morais das Forças Militares, e estes são os seus verdadeiros inimigos, porque ultrajam perante a História o valor e a nobreza dos soldados de seu país.

Eis por que eu me dirijo à Aeronáutica, à Marinha e ao Exército. Faço-o para dizer à Nação que a honra dos nossos militares não foi maculada. Que as hesitações de alguns não atingiram a determinação da maioria de cumprir, submissa, os seus deveres constitucionais, e que mantenho a firme esperança em uma paz duradoura, fecunda para os destinos do Brasil, à qual se consagram os militares e o povo, na mais perfeita comunhão patriótica.

A Igreja

Na última crise, dois Bispos da Igreja Católica não me abandonaram um minuto sequer. Dom Neyron, Arcebispo-Bandeirante de Brasília e Dom Jorge Bispo Operário de Santo André. Acompanharam-me as orações e o apoio espiritual de dois outros Bispos, um de Santos e outro de Campinas, que aqui na terra nasceram na minha família: Dom Ildílio Soares, o Apóstolo da Caridade e Dom Paulo de Tarso, o Pregador do Prudência e da Sabedoria.

Há, pois, nesta carta, que além de dirigir-se à Igreja, se dirige a todos quantos tenham fé, ainda que não confessos ao catolicismo, uma mensagem e um apelo às suas almas consagradas para que não se dispersem, pelo contrário, se unam, como os escolhidos do mundo espiritual brasileiro, para a regeneração dos costumes morais e, através de uma determinação mais forte e de um zelo mais ardente, para a vitória da fraternidade sobre a mantira, o ódio e o egoísmo.

Os operários, os camponeses e todos quantos não têm senão as riquezas que vêm diretamente de Deus: a vida, o matrimônio os filhos, prezam e amam a liberdade mais do que os ricos, do que os poderosos. O conceito natural, o senso psicológico da liberdade é muito mais profundo nos pobres, que encontram nela um bem inavaliável, do que nos ricos, pois estes, pelos seus muitos bens materiais, têm o privilégio de possuir a liberdade enquanto ela é concedida e de a comprar quando ela se tornar escassa.

As fábricas, as oficinas, as colônias das fazendas aguardam ainda que os padres e os missionários cheguem agitando em suas mãos evangelizadoras a Carta dos Operários, escrita pelo seu imortal Advogado, o Papa Leão XIII, que continua da Eternidade anunciando as primícias de um mundo melhor.

Os documentos da Igreja, as Encíclicas do Pio XII, as mensagens de Pio XII e a proclamação do atual Pontífice, todas por um mundo melhor, constituem a mais intrépida e a mais esperançosa palavra contra a desordem social e contra a desordem íntima das consciências. Um Bispo Operário em Santo André caminha diariamente entre leares e forjas, falando sobre a liberdade, despertando o amor pela democracia, anunciando que aquele dia que deve vir ainda virá, pois a palavra de Deus não se proscree. Por uma renovação de métodos de vida são chamados os que têm ouvidos, a fim de que a humanidade brasileira não

se desvie por erro de pensamento ou por fraude de intenções.

Que mil outros façam o mesmo, e depois dez mil o repitam, e ainda cem mil o reafirmem, sempre em nome dos que crêem no futuro, e por isso trabalham pela concórdia, pela paz e pela prosperidade de seu povo.

As Classes Trabalhadoras

Operários e camponeses: eu os convoco dentro da ordem da lei e do regime, para uma revisão total dos conceitos econômicos que até aqui têm comprometido a paz social no nosso país.

Eu os chamo para que se empenhem todos, unidos em espírito à verdade, à justiça e à fraternidade, no intento de salvar, fortalecer e enobrecer a humanidade brasileira, gravemente enferma, mas profundamente esperançada. Sem fugir para a lesão da liberdade, da integridade e da segurança dos cidadãos, há que reconhecer, entretanto, que as relações entre capital e trabalho nem sempre se inspiram em normas de justiça e de solidariedade humana.

O homem é titular de direitos inalienáveis e entre estes o de acesso aos bens materiais, pelo trabalho honrado, que lhe assegure os meios normalmente necessários, não apenas ao seu sustento de vida, mas também à sua propriedade e tranquilidade.

Pelo trabalho, o homem aperfeiçoa as suas virtudes, dignifica os filhos, une-se a outros homens, estreita os vínculos de fraternidade, adquire segurança e se põe a salvo contra os receios da miséria.

Os patrões, sabendo que não é apenas o capital empregado e a sua capacidade pessoal de dirigir e administrar, mas também o trabalho de seus operários e empregados, de todos os tipos, que lhes permite a prosperidade que desfrutam, não de compreender que numa ordem social bem estruturada a remuneração do trabalho deve estar fundada em princípios de solidariedade social tão judiciosos que substituam o prazer dos lucros avultados pela satisfação do maior conforto, da maior garantia para o futuro dos que o servem e de suas famílias.

A preocupação dos estadistas, em épocas como esta, de dificuldades e apreensões, deve ser a da busca do equilíbrio entre as balanças da justiça econômica, a fim de que todo indivíduo possa alcançar a segurança que ambiciona e possa subir os degraus da vida social na medida de sua capacidade e de suas responsabilidades de cidadão e de chefe de família.

O que aqui peço, nesta carta aos brasileiros, é uma mudança de caminho e uma sincera e profunda autocritica de seu modo de viver.

Nas cidades e nos campos há multidões clamando por novos rumos: pedindo não só um salário justo, mas o erguimento, conservação e aperfeiçoamento de uma ordem social que torne possível às classes do povo a participação nos bens da cultura, da vida espiritual e das conquistas materiais que favoreçam uma formação superior para seus filhos no porvir e assegurem o bem-estar dos seus lares no presente. Isto representa dizer que o Congresso espera receber o apoio da Nação para o gigantesco trabalho de tornar efetivos e definitivos os direitos do povo a uma existência que dignifique a pessoa humana e que permita aos camponeses dos campos e das oficinas usufruir os tesouros da cultura, da liberdade religiosa, da prosperidade econômica e da paz política.

Aos Trabalhadores dos campos e das cidades, aos homens e mulheres das classes médias do interior e das capitais, a todos quantos até aqui viveram privados de segurança e frustrados em suas mais acalentadas esperanças no futuro: aos que, já nesta altura, não mais se tomavam de interesse pelos verdadeiros e altos valores do espírito; aos que se haviam lançado, pela descrença e pelo desespero, às lutas extremadas contra a ordem social vigente em nosso país; aos que já trocavam a sua fé por um pão e não mais incluíam nos dias de suas existências a hora destinada às preces e às meditações — eu convoco nesta carta para a obra patriótica e redentora da democracia, que precisa ser cumprida nesta geração, com o concurso de todos, grandes e pequenos, poderosos e humildes, numa perfeita união de esperanças, de renúncias e de trabalho.

Palavra Final

É urgente encontrar soluções que aliviem as aflições populares. Sobreleva, na emergência, encontrar fórmulas que melhorem as condições de vida dos que trabalham no campo.

Reorganize o governo o Ministério da Agricultura; elabore programa planejado para a agricultura nacional; reduza os impostos agrícolas; reduza as tarifas para os produtos do campo; oriente um aproveitamento mais científico da terra; amplie o crédito rural e dilate amplamente os prazos contratuais; exonere os débitos os produtos rurais atingidos pelas intempéries e malogrados nas colheitas; procure equivar a posição do fazendeiro, do sítio e do chacareiro à que hoje gozam os industriais das várias categorias; estabeleça com coragem uma política protecionista agrícola; torne remuneradora, sedutora e estável a vida do campo. Principalmente, assumo o controle total, até monopolístico, se preciso, do café brasileiro, como fazem outras nações com o trigo, o açúcar, o fumo, os seus produtos básicos.

Determine o reflorestamento das áreas impróprias a cultura e obrigue que florestas naturais ou artificiais ocupem maior percentagem de cada propriedade. Imponha que as casas dos camponeses sejam como as da cidade, dignas de merecerem habitação humana. Prossiga, denodadamente, na política promotora de energia elétrica, no desenvolvimento industrial do país, e promova com rigor a reforma administrativa e a contenção do empreguismo.

É longa a estrada a ser caminhada; são muitos os obstáculos a serem vencidos. Por isso mesmo, se outras razões patrióticas não existissem, ainda assim seria preciso estender as mãos a todos. É necessário não indagar sobre o dia de ontem, é mister esquecer o que passou. O Brasil exige que os seus responsáveis não olhem para trás. — Auro de Moura Andrade, Presidente do Congresso Nacional.

Este documento, Sr. Presidente, vado em magnífico estilo, de autoria do Presidente do Congresso Nacional, merece a mais ampla repercussão e difusão, a fim de que dele tomem conhecimento o povo e os responsáveis pelos destinos da nação brasileira.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALO GUIMARÃES — Com muito prazer, Senador Fernandes Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Faz muito bem V. Ex.^a em trazer ao conhecimento do Senado e por consequente da Nação, esse documento que

é, realmente, alto atestado da grandeza moral do ilustre Presidente Auro Moura Andrade, que, nesta crise felizmente superada, se portou com a dignidade de um antigo varão, não tendo medo de quaisquer revanches. Não olhou S. Ex.^a as circunstâncias que poderiam advir da sua atitude energética. Cumpriu heróica e magnificamente, seu dever. Agora, todo o país já o conhece, como muitos já o conheciam, e é de se desejar que o conheça melhor ainda, através do documento de sua autoria. Nós, que apreciamos de perto a vida deste grande cidadão, devemos prestar-lhe esta homenagem, porque a merece.

O SR. ALO GUIMARÃES — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Fernandes Távora, a contribuição que traz ao meu discurso.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALO GUIMARÃES — Com muita honra.

O Sr. Lima Teixeira — Quero, neste instante, em nome da Maioria desta Casa, manifestar a V. Ex.^a a nossa solidariedade às palavras com que enaltece, muito justamente, a cartamanifesto do eminente Presidente do Congresso Nacional, Senador Auro Moura Andrade. Efetivamente, Sua Excelência, nas horas difíceis por que atravessou o Congresso, comportou-se com alta dignidade, firmeza e lealdade, sentimentos mais altos que evidenciou na manutenção da Constituição. Sem dúvida alguma, foi a figura máxima, durante os acontecimentos, no resguardo da legalidade do país. Justo é, neste instante, que nós, membros do Senado Federal, ao acolher as palavras de V. Ex.^a, prestemos a merecida homenagem a Auro de Moura Andrade, que, realmente, se destacou não só pela maneira com que conduziu o Congresso em horas turbulentas, como pela labilidade, segurança e firmeza, demonstrados, a ponto de deixar impressão indelével em nossos espíritos.

O SR. ALO GUIMARÃES — Agradeço o pronunciamento do nobre Líder da Maioria, Senador Lima Teixeira, que se associa ao pensamento e sentimentos do orador.

Reafirmo, Sr. Presidente, que a carta do ilustre brasileiro, Senador Auro Moura Andrade, é um documento impercível. Ela conclama a alma da Nação a estruturar a nossa nacionalidade, e todos os brasileiros a se aliarem para a conquista das liberdades públicas, para a manutenção da legalidade e das instituições vigentes a fim de que caminhemos para um futuro de progresso.

Manifesto assim, Sr. Presidente, a minha solidariedade a esse documento que considero uma página para História do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, tenho recebido do meu Estado, a Bahia, inúmeras mensagens e telegramas a respeito de notícia corrente nos jornais, de que a sede da Petrobrás não mais será transferida para aquela unidade da Federação.

Essas manifestações consideram ponto de honra a manutenção do ato do ex-Presidente Jânio Quadros que autorizou aquela transferência. A opinião pública balança-se movimentando por todos os seus setores. Da Assembleia Legislativa, da Associação Comercial, da Associação dos Empregados no Comércio, dos sindicatos, e das organizações agrícolas, enfim de todos, os ramos da vida pública do Estado nos chegam telegramas e mensagens com manifestações inequívocas de desaprovação à notícia veiculada

da com insistência, de que o ato do Sr. Jânio Quadros será suspenso e a sede da Petrobrás permanecerá no Estado da Guanabara.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Ex.^a deve saber que a mudança depende de autorização legislativa, porque o Estatuto do Petróleo determina que a sede da Petrobrás seja no Distrito Federal. Portanto, o Presidente da República só pode transferir a Petrobrás da cidade do Rio de Janeiro para Brasília, jamais para outro Estado; a não que o Poder Legislativo o autorize em lei especial segundo estou informado e V. Ex.^a há de convir comigo, a Petrobrás, no momento, não tem possibilidade de nos abastecer. O petróleo obtido no subsolo do Brasil não é suficientemente a não ser que, em outras regiões, sejam descobertos novos mananciais. Tanto assim que já foi indicada, como medida de premente necessidade, a exploração do petróleo da região subandina, na Bolívia, a qual temos direito de acordo com o Tratado de Roboré.

Por outro lado, enquanto o petróleo enfrenta essas dificuldades, há uma outra, de ordem financeira; com a mudança da sede da Petrobrás, da cidade do Rio de Janeiro para a Bahia a União desperdiçaria três bilhões de cruzeiros! Como vê V. Ex.^a nobre Senador Lima Teixeira, há muitos inconvenientes na transferência. Talvez seja mais patriótico, no momento deixarmos a Petrobrás na Guanabara; evitemos assim o esvaziamento da antiga Capital Federal, o que tantos prejuízos e dificuldades lhe tem ocasionado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, agradeço o aparte do nobre Senador Heribaldo Vieira. Não sei se S. Ex.^a fala neste instante, pelo Estado de Sergipe que nesta Casa representa com tanto brilho, porque entre as mensagens que recebi constam algumas dessa unidade vizinha à Bahia.

O Sr. Heribaldo Vieira — Essa é a minha opinião pessoal; não falo como representante do Estado de Sergipe, nem mesmo na qualidade de Vice-Líder da União Democrática Nacional.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Essa, Sr. Presidente, não é a opinião do Nordeste, sempre abandonado e desprezado, mesma nas horas em que os seus representantes deveriam tomar atitude em defesa dos seus problemas. É possível que outras vezes não encontrem essa ressonância.

O Sr. Heribaldo Vieira — A simples mudança da sede da Petrobrás para a Bahia não salva o Nordeste.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sabe muito bem o nobre Senador Heribaldo Vieira que a transferência da sede da Petrobrás para a Bahia serviria a todo o Nordeste, pois teria de abastecer-se, naqueles mercados e nos mais próximos, do que compra no sul, superindustrializado.

Deixemos porém de margem esse aspecto e entremos nas razões essenciais da transferência da Petrobrás para a Bahia.

A Bahia, Sr. Presidente — é preciso se diga de antemão — se quisesse construir-se em Estado soberano, o que aliás nunca desejamos nem pretendemos, seria o único país na América do Sul com possibilidades para tanto. Além de possuir, no seu subsolo, grande lençol de petróleo, concorre para a União com o segundo produto da pauta de exportação brasileira, o cacau, e possui ainda vinte e quatro produtos de exportação. Não é só o maior produtor de petróleo como também de mamona e de fumo e se classifica em primeiro lugar como

produtor de areias monazíticas e, em segundo, de sisal.

Pelas suas condições geográficas e pela sua superfície, se se constituísse em nação independente na América do Sul, seria uma das mais poderosas pela projeção econômica.

No entanto a Bahia, que tudo dá para a Federação, nela não encontra, essa a verdade, apoio algum.

Com relação ao cacau, o confisco cambial retira tudo, tanto do produtor como do Estado.

Eis porque, Sr. Presidente, quando a Bahia, único produtor de petróleo no Brasil, pretende que a sede da Petrobrás, que explora seu subsolo e dele retira tanta riqueza para o País, se transfira para lá, não concorda com os entraves que lhe são opostos; mesmo porque essa seria a oportunidade de o Nordeste se tornar num grande centro industrial graças ao petróleo.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Não desconheço V. Ex.^a o aprêgo que tenho pela Bahia. Ligado que sou por laços de ascendência remota a esse grande Estado, deveria eu também pugnar pela transferência da Petrobrás e fazer coro ao apelo que endereça aos poderes competentes. Lamento entretanto discordar do ilustre colega. A Petrobrás, através do seu órgão central, deve situar-se num município neutro. O problema petrolífero não é só da Bahia, é de todo o território nacional. A região amazônica está cansada de clamar, de pregar no deserto, no sentido de que a Petrobrás, ao encerrar com atenção e carinho os interesses do Brasil, procure também extrair daquela região o petróleo de que tanto necessitamos para o consumo interno e, quiçá, também para exportação. No entanto, o que se vê é que cada ano as atividades da Petrobrás na região se restringem a tal ponto, que até o ano passado na administração do General Idílio Sardenberg se cogitava até mesmo do fechamento da representação da Petrobrás no Pará, sem falar na extinção de suas atividades no Amazonas. Vê V. Ex.^a que a Petrobrás empregou grandes recursos, alguns bilhões de cruzeiros, na prospecção do solo na Amazônia, e apregou aos quatro cantos do País que todos os poços da Amazônia eram inexploráveis para assim, justificar a extinção de suas atividades naquela região. Pretende, agora a Bahia, Estado onde tive a fortuna de me formar em Medicina, onde meus pais e avós nasceram, portanto onde toda a minha ascendência nasceu, criou e formou prole, protestar contra as medidas ora em andamento no sentido de anular o ato do Sr. Jânio Quadros que transferiu a sede da Petrobrás para a Bahia. A Petrobrás, mesmo no Rio de Janeiro, fez todo o possível em favor da Bahia; transferindo-se para lá parece que ela passaria a ser Companhia Brasileira de Petróleo Baiano e deixaria de ser Cia. Brasileira de Petróleo. O que desejamos é que a Petrobrás cuide dos interesses do País, no setor do petróleo, sem discriminação de Estados. Faça-o com patriotismo, visando aos altos interesses da emancipação econômica do País. Para isso ela precisa estar, à vontade, sem pressões de qualquer natureza, agindo sempre no sentido de que a exploração se faça sem endereço, sem regionalismo e, sim, buscando o petróleo onde se encontra no território Nacional. Essas as breves considerações que mereço o apelo que faz V. Ex.^a, baiano de fibra, e um dos mais combativos representantes desta Casa em favor da mudança da Petrobrás para a Capital baiana.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Ex.^a. Por esse argu-

mento a meu favor. Se o Petrobrás, sediada no Estado da Guanabara, não cuidou dos interesses da Amazônia, se localizada na Bahia, região mais próxima, talvez, a eles desse melhor atenção.

O Sr. Vivaldo Lima — Talvez os baianos fossem mais solidários conosco. São as contradições brasileiras.

O SR. LIMA TEIXEIRA — E' possível até que o Estado do Amazonas viesse a ser socorrido, porque nós do Nordeste temos grande sentimento de unidade e é de nosso interesse a formação de uma grande força econômica.

O Sr. Vivaldo Lima — Que, entretanto só chegou até o Nordeste, esquecendo o Norte. Então uma voz do Norte se fez ouvir no sentido de que atrapasse o Nordeste e vá ao extremo Norte.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito. Poderíamos nos unir para a defesa desta região subdesenvolvida, do território brasileiro, esquecido do resto do Brasil.

O Sr. Vivaldo Lima — Omitida em tudo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Julgamos que a sede da Petrobrás deve ser na Bahia; e um dos maiores defensores deste princípio é o ilustre Governador Juracy Magalhães membro da União Democrática Nacional.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Estou de pleno acordo com o ponto de vista do nobre Senador Vivaldo Lima. Observe V. Ex.^a que, segundo informações da própria Petrobrás, os poços petrolíferos da Bahia produzirão, no máximo, 150 mil barris diários e o consumo do Brasil é de 300 mil barris. O máximo que poderá produzir será portanto, a metade do consumo nacional. O Brasil deve então dedicar a sua atenção não somente à exploração do petróleo no Recôncavo Baiano, mas também ao refino do óleo cru que recebe de outros Países da América Latina e mesmo da Europa na medida de nossas necessidades, e à prospecção em outras regiões, como a subandina, a que há pouco me referi. Há, portanto, vários interesses no setor do petróleo ligados com os do Estado da Bahia, os quais indicam que a sede da Petrobrás deve situar-se na região central. E a zona mais apropriada é o Distrito Federal como bem determinou o estatuto do petróleo, vigente em todas suas normas, inclusive naquela que fixa a sede da autarquia no Distrito Federal.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Nesse argumento, V. Ex.^a não está certo. Se fosse o caso de escolher, a sede deveria ser na Bahia, porque, entre Norte, Nordeste e Sul, é o ponto mais central. Não seria, por conseguinte, o Rio de Janeiro.

O Sr. Heribaldo Vieira — Ao contrário! Seria o Rio de Janeiro, onde a Petrobrás dispõe de uma praça maior para a aquisição daquilo de que necessita, e conta com melhores meios de comunicação para os diversos pontos do País e encontra maiores possibilidades, como centro de irradiação dos próprios interesses da empresa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — No sentido do interesse comercial, darei razão a V. Ex.^a. Realmente há grandes indústrias e notável comércio no Rio de Janeiro. Mas este não é o argumento que deve prevalecer. Acima de tudo, devemos ter em conta o interesse nacional, e neste sentido, deve a Petrobrás ter sua sede na Bahia que é o maior centro de exploração do petróleo.

O Sr. Jânio Quadros, quando assumiu o governo, procurou descentralizar a Petrobrás, colocando-a no ponto

de origem, onde realmente havia razão para a permanência dessa autarquia.

Não tenho bem lembrança, mas, além da Petrobrás, creio que foram visadas a Cia. Hidrelétrica do S. Francisco, a Cia. Vale do Rio Doce e outras cujas sedes eram estabelecidas em pontos afastados da origem, onde realmente auferiam lucros e faziam grandes investimentos. Assim, embora fazendo oposição ao governo do Sr. Jânio Quadros, fui dos primeiros a louvar-lhe a atitude quando S. Ex.^a determinou a transferência da sede da Petrobrás para a Bahia. Aplaudia sempre que S. Ex.^a tomava medidas de interesse nacional; entretanto, quando não as julgava acertadas vinha à tribuna para criticá-lo.

O Governo que agora se instala, tem em torno de si, junto ao seu Gabinete, vários baianos, entre eles os Srs. Antônio Balbino, Hermes Lima e tantos outros, como Hugo Farla, que também vive na Bahia e ocupa uma das subchefias. Espero, portanto, que esses baianos que estão próximo ao Sr. João Goulart não se esqueçam de defender os interesses do Estado.

O Sr. Heribaldo Vieira — O Ministro Oliveira Brito também é baiano.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Espero que S. Ex.^as, não deixem de amparar os interesses da nossa terra, que não os receberá bem, se tiver conhecimento de que se descuraram, permitindo que um ato do ex-Presidente Jânio Quadros seja anulado, sem outras razões que não as de ordem comercial e industrial, que militam no sentido da permanência da Petrobrás no Estado da Guanabara, ou em Brasília, como se chegou a sugerir. Não, Sr. Presidente! Seria o caso até de a Bahia tomar uma atitude de revólva, e seguir novos rumos dentro do seu território, muito embora o subsolo pertença à União, para tomar as medidas ao seu alcance se porventura quisessem arrancar da minha terra aquilo a que ela tem direito, direito sagrado, já reconhecido quando se concedeu à Bahia a migalha de 8% sobre a exploração do petróleo, para dividir entre o Estado e os Municípios. A Bahia tudo dá à União. Cumpra, portanto, a União atender às reivindicações dos baianos.

Sr. Presidente, a transferência da sede da Petrobrás para o meu Estado não foi compromisso assumido em praça pública apenas pelo Sr. Jânio Quadros, mas também pelo outro candidato, o Marechal Teixeira Lott. Investido no Poder, o Sr. Jânio Quadros cumpriu o prometido. Agora, não posso acreditar que o Presidente João Goulart e o Primeiro Ministro Tancredino Neves, sejam capazes de fazerem, de se lhes apresentem, revogarem essa medida justa, tomada em praça pública, pelo povo baiano nos candidatos ao último pleito presidencial.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Em parte dou razão a V. Ex.^a. São louváveis os motivos de ordem sentimental que V. Ex.^a apresenta. O ilustre colega fala como bom baiano, de boa fé; mas quanto às razões de ordem econômica, não estou de acordo com V. Ex.^a, por mais amor que tenha ao grande Estado da Bahia e por mais que reconheça o direito dos baianos de lutarem por maior assistência da Federação. O Presidente Jânio Quadros, que V. Ex.^a tão tenazmente combatia nesta Casa, foi quem melhor atendeu aos apelos e anseios da Bahia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeitamente; aqui fiz menção especial a esse gesto do ex-Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Heribaldo Vieira — ... inclusive quando elevou os royalties

de cinco para oito por cento. Sabe V. Ex.^a muito bem que foi até preciso uia mágica, porque o Presidente da República não podia adotar tal medida. Foi necessário que a Assembleia Geral da Petrobrás encontrasse uma fórmula para a elevação dos royalties. Estou com V. Ex.^a quando luta no sentido de que sejam atendidas as reivindicações dos baianos. E' não só um direito da Bahia como do Nordeste. Parece-me, porém, que a mudança da sede da Petrobrás para Salvador, nesta oportunidade, é antieconômica sobretudo e especialmente porque não estamos em condições de fazê-lo. Sairmos de uma crise tremenda em que se emitiu setenta e dois bilhões de cruzeiros e teríamos de emitir mais três bilhões para concretizar essa transferência, no momento em que a própria Petrobrás atravessa situação financeira difícil.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Os argumentos de V. Ex.^a não me convencem. A sede da Petrobrás deve e precisa estar na Bahia. Do contrário, teríamos de admitir que a sede do Instituto do Cacau fosse no Estado da Guanabara ou no Piauí, ou que, naqueles dias áureos da exploração da borracha no Amazonas, o centro das atividades e das organizações de exploração da borracha se transferissem para a Bahia, por exemplo e assim por diante. Não tem sentido.

Onde está, então, no Brasil essa relativa independência dos Estados? Admitamos — por absurdo que pareça, só para argumentar — que o Governador do meu Estado sem medir consequências, impedisse a exploração do petróleo no território baiano. Sobreviveria a Petrobrás?

O Sr. Vivaldo Lima — O Governador não ficaria lá mais um dia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Poderia surgir a guerra civil no meu Estado, se as forças vivas da minha terra se reunissem para combater esse ato impatriótico. Ainda no terreno das hipóteses, surgiria a intervenção das forças militares para obrigar a Bahia a entregar o petróleo. Dou este exemplo, por absurdo que pareça porque só assim podemos às vezes salvar o raciocínio.

Que aconteceria? As forças do Exército teriam que ser enviadas para a Bahia a fim de garantir a continuidade da exploração do petróleo. A reação popular, porém, seria tão grande, com a reunião de todas as forças do Estado, que levaria o Governo da União à conclusão de que a força não conseguiria. Procuraria então uma fórmula conciliatória.

Estou certo de que a Petrobrás não subsidiaria se os poços deixassem de funcionar e, conseqüentemente a sede teria que fechar. Estou no terreno das hipóteses, do que poderia acontecer.

O Sr. Heribaldo Vieira — O argumento de V. Ex.^a é absurdo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vossa Ex.^a viu o resultado de uma simples greve de estudantes no Recife: chegaram a deslocar do Estado da Guanabara forças da Aeronáutica, do Exército e da Marinha!

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Ex.^a está divagando. Uma greve de estudantes nada tem que ver com a mudança da sede da Petrobrás do Rio de Janeiro para Salvador.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vossa Excelência declarou que o petróleo é nacional, que há em outros Estados. Não há ainda! Quero mostrar a V. Ex.^a que, no momento, ele existe na Bahia, exclusivamente.

O Sr. Heribaldo Vieira — O petróleo extraído no território baiano não atende nem à metade do nosso consumo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... tanto que se o Governo estadual não

permissão a sua exploração, a Petrobrás não pode cessar as suas atividades. Mas por que defendem o critério da Bahia? É o que está certo.

O Sr. Alô Guimarães — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com licença.

O Sr. Alô Guimarães — V. Exa. argumenta no sentido de que a sede da Petrobrás deve ser transferida para Salvador. Na série de considerações que desenvolve, disse algo ligado também a alguns Estados do Sul.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito. A sede do Instituto Brasileiro do Café deveria estar no Paraná.

O Sr. Alô Guimarães — Não me refiro a esse Instituto nem vou entrar no mérito ou demérito da questão. Há três Estados produtores de mate e pinho — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Entretanto a sede dos Institutos Nacional do Mate e do Pinho não se encontram em nenhuma dessas Unidades da Federação. Nem por isso as autarquias respectivas deixam de cumprir as suas finalidades. Não direi que não fosse do gosto dos paranaenses, catarinenses e rio-grandenses ver os Institutos do Mate e do Pinho funcionando junto aos Estados produtores. Nem por isso, porém, fazemos revolução no Sul.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não há similitude no caso.

O Sr. Alô Guimarães — V. Exa. citou o Instituto do Cacau, que é semelhante.

O SR. LIMA TEIXEIRA — No caso da Petrobrás, já existe um ato do Presidente da República transferindo a sede da empresa do Rio de Janeiro para a Bahia.

O Sr. Heribaldo Vieira — É um ato ilegal, porque dependia de prévia autorização do Congresso Nacional.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. considera-o ilegal agora. Assim não argumentava quando o Presidente Jânio Quadros estava no Poder. V. Exa. devia dizer isso na ocasião.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não passou de tempo porque a sede ainda não foi transferida para Salvador.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Julgo um ato sensato.

Vou ler, Sr. Presidente, para que conste dos Anais, telegramas que recebi da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, da Federação do Comércio e de organizações sindicais:

"Senador Lima Teixeira — Consoante deliberação de Líderes partidários, esta Assembleia Legislativa, em reunião sob esta Presidência, transmito ao Ilustre Senhor, apelo dos mesmos no sentido de esforços serem envidados a fim estudos e providências no tocante à mudança de sede da Petrobrás para a Bahia, até final transferência esta Capital ter a necessária continuidade, consumando-se a desejada solução de fixação e centralização da administração dos negócios da Petrobrás aqui. Atenciosas saudações. Adelmario Pinheiro, Presidente Assembleia Legislativa da Bahia.

Tenho aqui, Sr. Presidente, outro telegrama que acabo de receber da Associação Comercial da Bahia:

"A Associação Comercial da Bahia, a Federação do Comércio e Indústrias, vigilantes para efetivação da transferência da sede da Petrobrás, estão conclamando todos os baianos para um movimento unânime em defesa da concretização regida dentro das legítimas aspirações do nosso Estado. Confiem em que a Bancada bahiana não vacilará em participar vivamente dos mesmos propósitos. Atenciosamente, Orlando Gomes, Presidente da Associação Comercial. Deraldo Mota, Presidente da Federação do Comércio. Pedro Ribeiro, Presidente da Federação das Indústrias".

Veja V. Exa., Sr. Presidente, como todas essas organizações estão unidas para quaisquer circunstâncias, se a Bahia não for atendida nesta justa reivindicação. Aliás, atendida foi por aquele Presidente que eu sempre combati, o Sr. Jânio Quadros, mas que praticou um ato de justiça para com minha terra. Devo dizer, ainda, que a despeito de ter sido o maior opositor de S. Exa. nesta Casa, quero reconhecer que...

O Sr. Heribaldo Vieira — Isto mostra que há razões de ordem sentimental na argumentação de V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... atendeu a muitas reivindicações dos baianos. A minha terra foi beneficiada, não tenho como negar, e praticaria uma injustiça se não os reconhecesse. E fui eu quem mais o combati no Senado da República.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. levou a palma no particular.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Por isso mesmo, julgo-me com muita autoridade para dizer que S. Exa. quanto ao meu Estado, praticou atos de inteira justiça; atendeu reivindicações que outros não consideravam.

Para fazer justiça, repito, S. Exa. foi muito correto para com o meu Estado; quero que ele saiba que um adversário impenitente lhe fez justiça numa hora em que não estava no Poder, e sim na adversidade. Isto é que tem valor; se estivesse no Poder, não.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O Sr. Vivaldo Lima — Justamente a propósito disso é que conclamo V. Exa. a se bater pela transferência da Petrobrás. Devo declarar a V. Exa. que, se consta da Lei que a sede da Petrobrás deve situar-se na Capital da República, no Distrito Federal, então só outra Lei poderá modificar. O Decreto é insubsistente. Se consta isso da Lei, não pode haver dúvida que Decreto do Executivo não pode modificá-la; teremos nós, do Congresso, que legislar nesse sentido. No caso da borracha, instituiu-se uma Comissão Executiva da Defesa da Borracha; esta Comissão só trabalhava no Rio de Janeiro, antiga Capital da República, estudando e promovendo a defesa do produto da região amazônica. Essa Comissão Executiva só atuava no Rio de Janeiro, no asfalto do antigo Distrito Federal, e enquanto isso acontecia, a seringueira passava para a Bahia. Foi ótima a "defesa" da Amazônia, que dispensa maiores comentários, plantada em São Paulo e na Bahia. O nobre Senador Heribaldo Vieira falou que a produção de petróleo brasileiro é de 150 mil barris, quando o nosso consumo é de 300 mil.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não atualmente. Chegará a isso.

O Sr. Vivaldo Lima — Podemos chegar a isso em 1962, com certo esforço.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Há engano, pois 150 mil barris é uma insignificância.

O Sr. Heribaldo Vieira — São 150 mil barris diários.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É muito pouco, não é nada.

O Sr. Heribaldo Vieira — Eu disse que no máximo o poços petrolíferos baianos poderão produzir 150 mil barris diários. É o que afirmam os técnicos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Talvez haja engano.

O Sr. Heribaldo Vieira — Se os técnicos da Petrobrás estão errados, não tenho nada com isso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. sabe que não é possível fixar de antemão a produção, mesmo com apa-

relhagem moderna para pesquisa. A mesma coisa quanto a existência do petróleo em outros Estados. É possível que ele exista, principalmente naqueles que limitam com o Estado da Bahia.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não pararam de fazer prospecções. E ainda esperamos encontrar petróleo em outro local.

O Sr. Vivaldo Lima — Prossequindo no meu aparte e com base nos dados estatísticos, quero fazer um paralelo entre o Brasil e um Estado pequeno, com um ano de existência: a República do Gabão. Representei o Brasil nos festejos comemorativos do primeiro aniversário de sua independência. Essa República já produziu um milhão de toneladas de petróleo. São companhias particulares que ali exploram o petróleo, e toda a produção é exportável. Seu território tem cerca de 500 mil quilômetros quadrados e menos de 200 mil habitantes. O Brasil tem esse tamanho todo. O mal é do "berço esplêndido" ... Está convencido de que dorme em berço esplêndido, e não quer acordar. A Petrobrás dispõe de recursos que vão a bilhões de cruzeiros, e não consegue elevar a produção acima de 150 mil barris diários, quando a Nação precisa de no mínimo de 300 mil. Vejam V. Exas. como o Brasil tem sido sacrificado pela Petrobrás. Como homem do Partido Trabalhista Brasileiro não posso deixar, entretanto, de criticar uma empresa estatal, controlada pelo governo, que não permite às companhias brasileiras particulares ajudar nas prospecções, perfurações, e exploração do petróleo. No entanto, não consegue ultrapassar, ao menos, o consumo que o Brasil tem em matéria de petróleo. Produz somente a metade, obrigando-nos a importar e desperdiçar, dessa maneira, nossas divisas. Vemos, entretanto, que um Estado pequeno, com menos de 200 mil habitantes, já produz um milhão de toneladas, a tal ponto que, como representante do Brasil, entrei em conversação com o governo daquela República, o Conselho de Ministros, pois também é república parlamentarista, no sentido de importarmos 200 mil toneladas, em troca de artefatos brasileiros. Foi a semente que lançamos. Em princípio a operação é viável. O Gabão poderá, no futuro, com prospecções realizadas na orla marítima, fornecer petróleo em troca de produtos manufaturados brasileiros. O Brasil tem muito a engratilhar nesse particular. Está ainda ensaiando os primeiros passos, e atribui ainda mais, à falta de patriotismo dos homens da Petrobrás.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É opinião do nobre apartante, Senador Vivaldo Lima. Não digo que a Petrobrás tivesse sacrificado tanto o Brasil, apenas alegou falta dos recursos ...

O Sr. Vitorino Lima — Quanto ao Amazonas fracassou totalmente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... necessários para promover novas prospecções em número suficiente.

Isso me faz lembrar a visita que tive ensejo de fazer aos Estados da América do Norte. Percorremos a maior propriedade do Texas — a fazenda "King Ranch" — onde se explora petróleo.

Discutia, então, o proprietário daquelas terras, com o engenheiro da companhia americana incumbida pelos Estados Unidos da exploração do petróleo naquela zona. A companhia pagava apenas 50% da exploração do petróleo, e o proprietário achava pouco, diante da produção total da fazenda, que possuía noventa mil cabeças de gado vacum da raça Santa Gertrudes. Dizia o engenheiro ao proprietário, que pertence à grande família Kleber, que todo o gado que ele possuía, era inferior à participa-

ção que recebia pela exploração do petróleo.

No Brasil o proprietário não recebe nada, nem por consentir na invasão da sua propriedade.

O Sr. Vivaldo Lima — Aqui o proprietário, quando encontra petróleo nas suas terras fica pobre. Chegamos a essa contradição.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O proprietário não recebe nenhum "royalty" pela ocupação da sua propriedade.

Sr. Presidente, tenho em mãos os argumentos em favor da execução da transferência da Petrobrás para aquele Estado. Quatro organizações telegrafaram aos representantes da Bahia no Congresso, pedindo-nos para que não fosse modificada a decisão do ex-Presidente da República Sr. Jânio Quadros.

Diz o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar de Santo Amaro, dentre outras palavras:

"Apoiamos com muita alegria a mudança da sede da Petrobrás para a Bahia, ato louvável do ex-Presidente Jânio Quadros ..."

Essas organizações, Sr. Presidente, repetem os argumentos oferecidos pelo Ilustre Deputado Luiz Viana, ...

O Sr. Vivaldo Lima — Grande parlamentar.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... a imprensa do Estado da Guanabara.

Diz a notícia:

"A PETROBRAS E A BAHIA"

Com relação ao artigo sob o título acima recebemos do Deputado Luiz Viana, a seguinte carta:

"Rio, 21 de setembro de 1961.

Ilustre amigo Roberto Marinho:

Cordial abraço.

Compreendo perfeitamente a atitude de O GLOBO, seu valoroso jornal, face à mudança da Petrobrás, assunto que há muito acompanho em nome dos mais legítimos interesses da Bahia.

Agora, alinhadas cifras, que, por incompletas, poderão causar certa confusão, desejo prestar-lhe alguns esclarecimentos, para melhor apreciação do debate.

Quanto ao capital da empresa alega-se ser a participação da Guanabara maior do que a da Bahia. É exato. Convém, porém, lembrar ser isso consequência da teimosa decisão da Petrobrás em relação aos interesses baianos, pois, apesar das antigas e reiteradas reclamações do Governador Juracy Magalhães, jamais se cumpriu a reavaliação das jazidas petrolíferas da Bahia, conforme determinado pelo artigo 15º do Dec. 40.845, de 1957, combinado com o 3º do artigo 10 da Lei 2.004, que criou a Petrobrás. Ora, como o capital da Bahia, nos termos da legislação citada, deverá ser proporcional ao valor das suas jazidas, hoje estimadas em ... 655.000.000 de barris.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Neste ponto, Sr. Presidente, temos a resposta ao nobre Senador Vivaldo Lima: a notícia diz que a Petrobrás está hoje estimada em 655 milhões de barris. S. Exa. está atrasado nos seus dados.

O Sr. Vivaldo Lima — Nesse caso solicito que seja feita a devida reificação no meu discurso, porque me louvei nos dados fornecidos pelo nobre Senador Heribaldo Vieira em seu aparte.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. Excelência, Senador Lima Teixeira, poderia ter a bondade de repetir esses dados?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Argui o Deputado Luiz Vianna que a transferência da Petrobrás para a Bahia é um fato consumado, que não deve ser discutido porque a Justiça está ao lado dos baianos. Prova que o Capital da Bahia, nos termos da legislação citada, é proporcional ao valor das suas jazidas, hoje estimadas em 655 milhões de barris.

O Sr. Heribaldo Vieira — Em que tempo de produção? Falei em 150 mil barris por dia.

O Sr. Vivaldo Lima — As reservas e que são de 655 milhões de barris.

O Sr. Heribaldo Vieira — Vossa Excelência está com cifras que não são reais.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Isso é a reserva. V. Exa. dizia que não iam adiantar.

O Sr. Heribaldo Vieira — Eu disse a V. Exa. que pelos cálculos da Petrobrás, a produção atual é de noventa e cinco a cem mil barris diários e que, em 1962, será de cento e cinquenta mil barris. Mas as necessidades do Brasil são da ordem de trezentos mil barris.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Então, critique V. Exa. a Petrobrás por ser ineficiente e não a Bahia, por não ter petróleo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não, porque a Petrobrás poderia fazer o refino do petróleo cru que adquirisse em outros países e assim aumentar as suas prospecções...

O SR. LIMA TEIXEIRA — A Bahia não tem culpa disso.

O Sr. Heribaldo Vieira — ...pois o petróleo da Bahia é insuficiente para o nosso consumo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A Bahia é o único Estado produtor de petróleo no Brasil.

O Sr. Heribaldo Vieira — E hoje e será amanhã: mas estou fornecendo dados oferecidos pela Petrobrás por seus técnicos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vossa Excelência está afirmando, apenas por ouvir dizer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Colhi os dados diretamente da Petrobrás. Sabe V. Exa. que, todos nós recebemos constantemente, informações dessa entidade sobre o seu movimento.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Os dados que estou lendo fornecidos pelo Deputado Luiz Vianna, para mostrar que as afirmações feitas não são verdadeiras. São dados oficiais e convincentes.

O Sr. Heribaldo Vieira — As informações do Deputado Luiz Vianna não estão em contraste com as que forneci.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Prosigam, Sr. Presidente, para não prejudicar a leitura que vinha fazendo:

"...em contraposição à avaliação anterior de 50.000.000, que serviu de base para se calcular a cota da Bahia no capital da empresa, não custa compreender a causa da modestia da nossa participação. Qual será porém, a parte da Bahia quando se cumprir a lei?

Outro número invocado em desfavor da Bahia é o da arrecadação do imposto único. Na realidade, e ao contrário do alegado, constitui tal imposto prova inequívoca da espoliação sofrida pela Bahia. De fato, embora o § 2º do artigo 15 da Constituição Federal determine que parte da quele imposto único cabe aos Estados, municípios, e Distrito Federal, proporcionalmente à superfície, popula-

ção, consumo e produção de petróleo, quer a Lei 302, de 1946, quer o Decreto-lei 2.975, de 1956, omitiram completamente o fator produção, que beneficiaria apenas a Bahia, único produtor de óleo, no Brasil. Quantos bilhões terão perdido os baianos com aquela proposição e maliciosa omissão?

Quanto a ser a arrecadação do imposto único maior na Guanabara do que na Bahia, não surpreende. Até porque, nos termos da legislação atual, a produção nacional, ou seja, a baiana, goza de uma redução de 25%. E mais: esses 25% são posteriormente recolhidos aos cofres da Petrobrás pelas companhias distribuidoras de gasolina. Por que não se apura quantos bilhões recebeu a Petrobrás dessa diferença, que lhe é dada exclusivamente pela Bahia?

Por último, ao balancear as cifras da Petrobrás, cumpre lembrar que, além de ser a Bahia, e somente a Bahia, que concorre para uma economia de dólares num montante de cem milhões anualmente, é a produção do óleo baiano, prevista em 35 milhões de barris para 1961, que justifica, defende, e fortalece o monopólio da portentosa empresa, e não o seu comércio de óleo importado, cujos números fabulosos não há por que invocar no caso. Que seria da Petrobrás e do monopólio estatal sem a Bahia?

Muitos outros argumentos há em favor da aspiração da Bahia. Desejei, porém, apenas completar ou explicar algumas cifras, que, a meu ver, mostram não se trata de "pretensão ilógica" a que defendemos.

Antecipadamente grato pela publicação, peço contar sempre com a admiração do patricio e amigo muito obrigado, Luís Viana Filho".

O Sr. Heribaldo Vieira — Como V. Exa terminou a leitura, permite-me um aparte. Eu disse a V. Exa que achava louvável a luta dos baianos por melhores condições na exploração do petróleo e maiores vantagens ao território baiano de onde é extraído o produto. As minhas objeções cingiram-se exclusivamente à mudança da sede da Petrobrás do Rio de Janeiro para Salvador. Limitaram-se apenas a isto. Quanto à espoliação que a Bahia está sofrendo, deixando de receber os royalties na medida do seu merecimento, é outro problema. Acho justas as reivindicações do Estado de V. Exa. estou de acordo em que se faça uma formulação diferente. Manifestei-me, apenas, sobre a mudança da sede, no momento. Pode ser que, no futuro, concorde com a idéia. Mas, no momento considero-a antieconômica.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) Pondero ao nobre orador que falta apenas um minuto para o término da hora do expediente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigado, Sr. Presidente, terminarei já.

O Governo do Presidente João Goulart, cujo Primeiro Ministro é o Senhor Tancredo Neves, deve conservar a determinação do seu antecessor, o Sr. Jânio Quadros, em prol da transferência da Petrobrás para a Bahia.

Faço daqui um apelo aos jornalistas principalmente do Estado da Guanabara, embora reconheça que há alguma razão no defenderem a permanência da Petrobrás naquele Estado, — entre os quais os do "O Globo" que vem tomando a dianteira na campanha, — não se esqueçam de que a Bahia tem também razões justas, e não apenas de ordem sentimental

para desejar que a transferência da Petrobrás se concretize.

É o único e grande produtor de petróleo no Brasil.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa um aparte, embora o seu tempo esteja quase concluído?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa deve voltar à tribuna para apelar veementemente ao Governo, no sentido de que aumente a capacidade da Refinaria de Mataripe que ainda não satisfaz sequer ao consumo baiano. A transferência da Petrobrás considero-a secundária. A Bahia precisa, isto sim, reivindicar meios que adotem-se capacidade para refinar seu petróleo. Está em funcionamento a Refinaria de Caxias, que, se não me engano, produz quarenta mil barris diários. No entanto, a Bahia, que produz em média de cem a cento e cinquenta mil barris diários, não dispõe de aparelhamento para refinar todo o seu petróleo. Seria, portanto uma grande conquista para Bahia conseguir que o Governo ampliasse a existente ou instalasse novas refinarias no Estado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Exa.

Era este, Sr. Presidente, o apelo que queria dirigir aos jornais, dos quais, confesso, sou leitor assíduo e admirador, pela independência com que procedem. Neste instante, peço que meditem: assiste razão ao Estado da Bahia, quando pleiteia a transferência: e o motivo é forte e supera todos os que são agridos na imprensa brasileira: a Bahia é o grande produtor de petróleo e possui condições para abrigar todo o funcionalismo da Petrobrás.

Salvador é uma cidade que comporta a transferência da Petrobrás com todo o seu funcionalismo, e possui condições de habitabilidade. Faço este registro, porque comumente leio, nos jornais, que a capital do meu Estado faltam essas condições. Não é exato, não corresponde à realidade. A Bahia espera e confia no Governo do Presidente João Goulart que, diga-se de passagem, foi um dos políticos de maior prestígio no meu Estado. Embora lá não fizesse política diretamente, sua palavra de ordem decidia, muitas vezes, um pleito. E S. Exa acaba de ser novamente prestigiado no meu Estado.

Dai o meu apelo a S. Exa, para que mantenha a decisão do seu antecessor, determinando que a Petrobrás vá para a Bahia, porque a Bahia tem o direito de reivindicar essa transferência, que corresponde aos anseios do povo da minha terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O Sr. Presidente — Sobre a mesa diversos ofícios que vão ser lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício

Em 25 de setembro de 1961.

Senhor Presidente

Achando-se licenciado o Senhor Senador Ruy Carneiro solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto temporário na Comissão de Constituição e Justiça na forma do disposto no art. 77 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Jefferson de Aguiar.

Ofício

Em 25 de setembro de 1961.

Senhor Presidente

Achando-se licenciado o Senhor Senador Sebastião Archer solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe

substituto temporário na Comissão de Economia na forma do disposto no art. 77 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Grippa Velloso.

Ofício

Em 25 de setembro de 1961.

Senhor Presidente

Achando-se licenciado o Senhor Senador Ruy Carneiro solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto temporário na Comissão de Finanças, na forma do disposto no artigo 77 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Daniel Krieger.

Ofício

Em 25 de setembro de 1961.

Senhor Presidente

Achando-se licenciado o Senhor Senador Ruy Carneiro e Sebastião Archer solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhes substitutos temporários na Comissão de Legislação Social na forma do disposto no art. 77 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Lima Teixeira.

Ofício

Em 25 de setembro de 1961.

Senhor Presidente

Achando-se licenciado o Senhor Senador Ruy Carneiro solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto temporário na Comissão de Segurança Nacional, na forma do disposto no art. 77 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Jorlans Maranhão.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo às solicitações que acabam de ser lidas, a Presidência passa a designar os Srs. Senadores que deverão participar das Comissões em apelo, como substitutos.

Na Comissão de Constituição e Justiça, licenciado o titular, Sr. Senador Ruy Carneiro, a sua substituição deve caber, na forma do disposto no artigo 76, § 2º, ao primeiro suplente do PSD, Sr. Senador Ary Vianna. Durante a substituição, participará da suplência desse Partido o Sr. Senador José Feliciano.

Na Comissão de Economia a substituição a fazer-se é na suplência, em virtude de se achar licenciado o Senhor Sebastião Archer, é designado o Sr. Remy Archer.

Na de Finanças também é na suplência desse Partido a substituição a fazer-se, do Sr. Senador Ruy Carneiro, para ela é designado o Senhor Senador Lobão da Silveira.

Na de Legislação Social há dois nomes a substituir — um entre os membros da Comissão (Sr. Senador Ruy Carneiro) e outro na suplência do PSD (Sr. Senador Sebastião Archer).

No primeiro caso a substituição deveria caber ao Sr. Senador Paulo Fernandes, primeiro Suplente do Partido. Achando-se S. Exa. ausente, deverá ser chamado a exercer a substituição o Sr. Senador Lobão da Silveira, 2º Suplente. Para o lugar por este ocupado, na suplência do PSD, é designado o Sr. Senador Menezes Pimentel.

No segundo caso — do Sr. Senador Sebastião Archer — para a substituição, como suplente, é designado o Senhor Senador Remy Archer.

Na Comissão de Segurança Nacional substituirá o Sr. Senador Ruy Carneiro, suplente do PSD, durante a sua ausência, o Sr. Senador José Feliciano (Pausa)

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Todas as matérias constantes da Ordem do Dia estão em fase de votação.

Sendo evidente a falta do quorum regimental, ficam as votações adiadas para a próxima sessão.

Não há oradores inscritos.

O SR. LOPES DA COSTA:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa.

O SR. LOPES DA COSTA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, solicitei a palavra para tratar rapidamente de assunto ligado ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Fernando Ferrari, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural.

(Lendo)

Sr. Presidente, como V. Exa. e os Srs. Senadores não ignoram, está em tramitação nesta Casa, um Projeto de Lei, de autoria do nobre Deputado Fernando Ferrari que dispõe sobre o estatuto do trabalhador rural, contendo atribuições e responsabilidades, tanto do empregador como do empregado.

Tratando-se como verdadeiramente se trata, de um projeto que visa estabelecer no País, nas suas regiões rurais as mais diversificadas, pela sua natureza, o regime de trabalho e assistência social ao homem do campo, dentro do rígido princípio das Leis Trabalhistas Brasileiras, andou acriticamente a Mesa desta Casa, em constituir uma comissão de cinco Srs. Senadores, para um estudo detalhado e profundo de matéria tão relevante, e que por isso mesmo, deve merecer o cuidado especial desta Casa.

Sr. Presidente, o projeto a nosso ver, como modesto conhecedor dos problemas do trabalhador rural é um tanto complexo e se nos afigura, que irá trazer alterações profundas nos sistemas de trabalho dos camponeses. Daí, Sr. Presidente, as nossas responsabilidades como legisladores, para que a Comissão o estude com nobre e patriótico objetivo de moldá-lo às peculiaridades de cada região a fim de que traga efetivamente, reais e positivos benefícios, direitos e deveres recíprocos assegurando o bem-estar ao trabalhador rural, como a estabilidade às atividades econômicas das regiões produtoras.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, como representante do Estado de Mato Grosso, cujo território corresponde a 14,5% da área do País, compreendendo regiões completamente diversificadas, observando-se grande diferença do ambiente rural no interior de cada região, como sejam: sistemas, métodos e costumes no trabalho do homem, é necessário, imprescindível mesmo, que essa ilustrada Comissão que tem sob os seus ombros a responsabilidade de apresentar subsídios para futuras emendas ao referido projeto, que visitasse algumas regiões rurais, de preferência as do Centro-Oeste, Norte e do Nordeste brasileiro, para verificar in loco, como vive e trabalha o agricultor, o vaqueiro, o meeiro e o parceiro, colhendo assim, sugestões as mais valiosas para um trabalho que estamos certos resultaria em soluções justas, democráticas e humanas.

* O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Com muita honra.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. está tratando de assunto que realmente precisa ser estudado com muito cuidado pelo Congresso Nacional. Louvo os bons propósitos do Deputado Fernando Ferrari, mas acredito muito sinceramente, por conhecer a vida rural, que se não for modificado o Projeto daquele eminente Deputado, será muito difícil a sua aplicação. Objetiva V. Exa. tanto quanto pode verificar no seu Projeto, aplicá-lo às condições

das rurais os direitos assegurados aos cidadãos ou melhor, aos empregados da indústria e do comércio. Isso não é só difícil, mas impossível. As condições de trabalho são muito diferentes, na cidade e no campo, e também as regiões variam consideravelmente, não só quanto à economia, mas quanto às condições de trabalho e aos costumes. Assim, o Projeto Fernando Ferrari não seria executado se transformado em lei. Para que o seja é necessário modificá-lo. Aliás, devo dizer a V. Exa. que o próprio Deputado Fernando Ferrari já reconhece a necessidade de modificar o Projeto, tendo-o declarado em São Paulo, em uma reunião da FARESP a que esteve presente.

O SR. LOPES DA COSTA — Perfeito. S. Exa. até pediu sugestões a respeito.

O Sr. Lima Teixeira — Assim, a Comissão Especial já constituída nesta Casa deve debater cuidadosamente o assunto, que precisa ser solucionado, tendo-se em vista as necessidades e as condições de cada Região do Brasil.

O SR. LOPES DA COSTA — Agradeço o aparte do prezado colega. Senador Lima Teixeira, conhecedor da matéria e que veio ilustrar bastante o meu discurso.

O Sr. Lima Teixeira — Muito obrigado.

O SR. LOPES DA COSTA (Lendo) — Nós, legisladores, devemos estar atentos na elaboração de Leis Agrárias para que elas, depois de equacionadas devidamente e dentro de um sistema que assegure uma perfeita harmonia entre empregadores e empregados, possa concorrer para o progresso da economia brasileira.

Sr. Presidente, ninguém melhor do que eu, que conheci de perto a pobreza e a luta diária que trava o homem do campo pela sua sobrevivência, eu, que com sacrifícios e privações na luta pela vida, consegui galgar alguma posição, não poderia negar e jamais o faria, o meu apoio a milhões de nossos irmãos brasileiros, que nas caatingas do Nordeste, nos igarapés da Amazônia, nos pantanais verdejantes de Mato Grosso e nas cochilas do Rio Grande, edificam, muitas vezes com sangue, uma pátria livre e independente.

Sr. Presidente, conforme acentuei, não sou contrário ao Projeto do eminente Deputado Fernando Ferrari. Parece-me, porém, que ele deve merecer substanciais emendas do Senado Federal para que, dentro do equilíbrio necessário, os homens do campo, tanto empregadores como empregados, tenham a garantia e a segurança de sobrevivência.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem: Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 26 de setembro de 1961 (terça-feira)

Matéria em Regime de Urgência

1

Votação, em discussão preliminar, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1961 (de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan), que altera a Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952, que criou o Instituto Brasileiro do Café e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra "e", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 360, de 1961, aprovado na sessão de 13 do mês em curso); tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece (nº 1-CCJ); da Comissão de Economia, favorável ao projeto e à emenda

nº 1-CCJ e oferecendo a emenda nº 2-CE; da Comissão de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às emendas nºs 1-CCJ e 2-CE e oferecendo a de nº 3-CSFC; de Finanças, favorável ao projeto e às emendas.

MATERIA EM TRAMITAÇÃO NO SENADO

2

Eleição da Comissão Especial que deverá dar Parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1961, originário da Câmara dos Deputados, (nº 1, de 1951, na Casa de origem) que institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros.

3

Eleição de Comissão Especial (de 5 membros) criada em virtude do Requerimento nº 350, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado na sessão anterior, a fim de examinar os documentos que instruíram o Projeto de Resolução nº 5, de 1959, que fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, ao norte do Rio Doce.

4

Votação, em discussão única do Requerimento nº 371, de 1961, do Sr. Senador Afrânio Lages, solicitando nos termos do art. 49 da Constituição e do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar da Delegação do Brasil à XLI Assembleia da Organização das Nações Unidas (com parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores).

5

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 375, de 1961 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, solicitando a criação de uma Comissão Especial de 7 membros para, no prazo de 60 dias, elaborar a reforma do Regimento Interno, para adaptá-lo ao regime parlamentar, promover o reexame da Emenda Constitucional nº 4 e elaborar os projetos necessários à execução a esse regime e estudar as alterações que se tornem necessárias à mesma Emenda.

6

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 46, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, no cargo de Chefe da Portaria, PL-3, do Senado Federal, o Ajudante de Porteiro, Padrão PL-7, Deusdedit de Araújo Silva.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR SENADOR COIMBRA BUENO NA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1961, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, com a adoção do sistema parlamentarista, é o momento de voltar a insistir, agora com o Senhor Presidente da República, o Senhor Primeiro Ministro e as autoridades constituídas deste País, bem como junto aos meus colegas do Congresso Nacional, sobretudo da Câmara dos Deputados, no sentido de encarmosmos de uma vez por todas e frontalmente, dois problemas, sem o que estará substancialmente anulado o esforço feito pelo Governo Kubitschek, no sentido da interiorização da Capital.

Um deles é a reforma da administração pública do País, que considero o primeiro passo para o estabelecimento também essencial, do 1º plano quinquenal do desenvolvimento econômico e social do País. V. Exa. Sr. Presidente, e os nobres colegas devem estar lembrados de que existe uma Comissão Mista de Reforma

Administrativa, composta de quatorze membros — sete Senadores e sete Deputados. Durante meses e anos estudou ela, sem chegar a resultados concretos, a reforma administrativa do Brasil. Esse problema se tornou premente com a mudança da Capital Federal.

Não se concebe a continuação da interiorização que, nesta altura, terá atingido provavelmente 5% do pessoal e do material do Poder Executivo, sem se proceder a uma completa reforma da administração pública brasileira, que possibilite a transferência ordenada e racionalizada dos restantes 95%.

Não é possível mudar repartições, ministérios, entidades estatais e paraestatais para Brasília sem que passe por uma reforma completa e profunda a sua administração, sediada no Rio de Janeiro, a fim de que modernizadas venham apenas o pessoal e o material necessários à condução da coisa pública.

Não é possível que continue essa mudança atabalhoada, como vem sendo feita, sem qualquer planejamento.

No bojo de uma reforma administrativa está, sem dúvida alguma, a descentralização da administração federal. É outro problema que não pode ser encarado como vinha sendo intermitentemente, mas sim dentro de uma idéia de conjunto, uma idéia global.

O caso da Petrobrás, por exemplo, com sua descentralização isolada, apesar de ser medida conveniente, provocou uma onda de protestos e grande de celeuma em todo o país. É claro que os funcionários de todas as repartições radicadas no Rio de Janeiro preferem continuar ali, apesar disso não ser possível. O recente caso isolado da Petrobrás evidencia a necessidade de um planejamento geral para a descentralização das repartições sediadas naquela cidade, a fim de que também ali permaneçam algumas cuja presença seja conveniente para o País considerado como um todo.

O Rio de Janeiro é um dos grandes núcleos populacionais do país e uma retirada abrupta de Entidades e funcionários da antiga capital da República seria medida contraindicada e injusta. Os funcionários deverão ser retirados paulatinamente, na medida das necessidades do serviço e tão-somente os necessários em Brasília e não na sua totalidade.

Sem querer, por exemplo, exanilhar a situação individual dos funcionários da Petrobrás, entendo que a localização dessa entidade deve ser mesmo na ex-capital do Brasil, Salvador, grande núcleo progressista, que possui um dos principais portos da costa atlântica. Por isso não vejo por que não se localizar ali a Petrobrás como também outras repartições que estão concentradas no Rio de Janeiro. O Instituto Brasileiro do Café é outra delas; outra, a Fundação Brasil Central, a meu ver, foi indevidamente mudada para Brasília, quando devia ser-lhe para a zona para que foi precipuamente criada.

Várias vezes comentei no Congresso Nacional a concepção que levou o saudoso Ministro João Alberto a criar a Fundação Brasil Central. Pretendia ele localizar aquela entidade em pleno sertão do Brasil, às margens do rio Araguaia, longe de qualquer núcleo civilizado, de preferência em Mato Grosso para que servisse de ponta-de-lança da civilização, em pleno coração do país. Ele sonhou com a vivência dos civilizados dando exemplo prático e acessível para os sertanejos e indígenas!

Que aconteceu porém? Criaram a sede da Fundação Brasil Central no Rio de Janeiro e, em torno dela, se foram agregando os interessados que ali tinham residência, provocando a situação desastrosa em que se encontra a entidade nestes últimos anos, buscando na Fundação ape-

nas um aconchego, alguns milhares de cruzeiros a mais por mês.

A maior parte das verbas, rotadas para criar núcleos civilizados em pleno sertão do Brasil, ficaram assim aplicadas no Rio de Janeiro, perdidas numa burocracia sem razão, tornando, até certo ponto, a Fundação digna de extinção. Ultimamente, transportaram-na para Brasília — o que está mais certo, porque mais perto da zona para a qual foi criada. Mas, seria justa a sua transferência para Mato Grosso para ficar em pleno região amazônica como marco de civilização naquela parte do território de nossa Pátria, e para cumprir assim sua missão principal: ato de presença da civilização nas selvas.

Sr. Presidente, não é necessário argumentar em assunto de tal maneira evidente e cristalino. Se quisermos fazer a interiorização ou mudança da Capital do País, nos termos em que foi concebida, é imprescindível e inadiável a reforma administrativa.

Para exemplificar, citarei o seguinte: se multiplicássemos os vencimentos ora vigentes para cerca de cinco por cento do Funcionalismo Federal deslocado para Brasília — na forma como vem sendo encarado o assunto — e estendéssemos este direito a todos os funcionários federais, provavelmente o dobro ou o triplo da receita pública deste País seria insuficiente para atender apenas ao pagamento do pessoal. Deve-se a distorção ora existente ao fato de o assunto estar sendo encarado nos seus pormenores e nunca em seu conjunto, como seria de se esperar. Agora que temos um novo regime instalado no País, o Governo poderia, precipuamente, fixar-se na reforma da Administração Pública, que é assunto inadiável e de transcendental importância.

Sr. Presidente, uma vez concedida prioridade para a reforma administrativa do País, regulando as normas pelas quais a mudança poderá prosseguir, esta não irá causar impactos violentos na vida já atribulada do Rio de Janeiro.

Planejando com antecedência a descentralização e transferência das repartições para os diversos núcleos do País, depois de reorganizadas, poderíamos ir concomitantemente lançando as bases do 1º plano quinquenal de desenvolvimento econômico e social.

Há muitos anos me batia por este plano e já apresentei dois Projetos para, por assim dizer, estimular o Poder Executivo no sentido do planejamento essencial. Felizmente, no governo passado foi baixado um decreto fixando normas para o estabelecimento do primeiro plano quinquenal de desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Faço, neste momento, um apêlo ao Sr. Primeiro Ministro no sentido de volver as vistas para esses dois assuntos: o básico, que é o da reforma administrativa, e o decorrente, que é o plano quinquenal de desenvolvimento econômico e social.

Esta é a nossa sugestão ao Governo Federal, depois de vários anos de estudo do assunto, inclusive durante cerca de três semanas, na biblioteca da ONU, em Nova York.

As Nações Unidas estão promovendo planos quinquenais de desenvolvimento econômico e social para diversos países da África, Ásia e outros Continentes, sobretudo para os que buscam, naquela organização internacional, as linhas e as idéias mestras para a melhoria da sua administração.

Em contacto com numerosos técnicos em Nova York, na sede da ONU, tive a atenção voltada para um fato que me parecia chocante. É o estabelecimento de planos quinquenais de desenvolvimento econômico e social sem a prévia, e a meu ver essencial, modernização administrativa dos países beneficiados; isto, até certo ponto, corresponde a colocar o carro adiante dos bois. A maioria desses planos, não encontrando executores, habilitados, passa a constituir apenas vistosos volumes bem encadernados, pois dificilmente poderão ser aplicados.

A reforma administrativa desses países é essencial; no Brasil esta re-

forma tornou-se premente em face da mudança da Capital.

Com a reforma administrativa poderemos pensar nos planos de desenvolvimento econômico e social, os quais poderão ser estabelecidos com diversas projeções, isto é, até quatro ou cinco projeções de cinco anos, todas naturalmente interligadas.

A concepção do estabelecimento de planos quinquenais para execução no regime presidencialista, nenhuma alteração sofrerá no regime parlamentarista, porque o Presidente da República no novo sistema continua com o mesmo tempo de mandato.

Sobre este assunto renovo meu apêlo de uma especial atenção para o projeto e substitutivo que apresentei no Senado que esquematizem a forma que concebi para a continuidade dos planos quinquenais.

Sr. Presidente, para a estabilização do regime parlamentarista, reputo esses dois assuntos de primordial importância.

Qualquer que seja o regime — presidencialista ou parlamentarista — estas duas questões são de tal ordem essenciais para o País que ambos fracassariam se não enfrentássemos o assunto com decisão.

Eram essas as palavras que desejava pronunciar, alertando o Sr. Presidente João Goulart, o Sr. Primeiro Ministro Tancredo Neves, as Autoridades Excecutivas e também os Srs. Deputados e Senadores, para a necessidade de cogitarmos imediatamente da reforma geral da administração e do primeiro plano de desenvolvimento econômico e social do País. (Muito bem!)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA Nº 53, DE 1961

O Primeiro Secretário, usando da atribuição que lhe confere o art. 213, item III, da Resolução nº 6, de 1960, e tendo em vista o que consta da Sin-

dicância, instaurada por força da Portaria nº 158, de 27 de agosto do corrente ano, resolve suspender, por 30 (trinta) dias, Adonias Pedro da Costa, Auxiliar de Motorista, PL-10, do Quadro desta Secretaria.

Senado Federal, em 25 de setembro de 1961. — Senador Cunha Mello, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 171

O Diretor-Geral, usando da atribuição que lhe confere o art. 213, item IV, da Resolução nº 6, de 1960, mas tendo em vista os bons antecedentes do Guarda de Segurança, Gilson Gomes Feitoza, resolve suspender-lo, por três (3) dias, por falta de urbanidade e respeito para com um superior hierárquico.

Secretaria do Senado, em 20 de setembro de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião de 22 de setembro do corrente ano, resolveu, nos termos do art. 139, número 1, alínea "d" da Resolução número 6-60, designar Adelia Leite Coelho, Oficial Bibliotecário, PL-3, para responder pelo expediente da Diretoria da Biblioteca, durante o impedimento de seu titular efetivo, a partir de 18 do corrente.

Secretaria do Senado Federal, em 25 de setembro de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Republica-se por ter saído com incorreções.

A Comissão Diretora nomeou, interinamente, nos termos do art. 73 da Resolução nº 6, de 1960, Teresa Creusa de Góes Monteiro para o cargo de Oficial Legislativo, PL-8, do Quadro desta Secretaria.

Secretaria do Senado, em 25 de setembro de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HORA CR 10.40